

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 031 - EM 25 DE JANEIRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 0337/19, de 07 de janeiro de 2019,

resolve:

nos termos do artigo 113, da Lei nº 485, de 03 de setembro de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jequié), conceder a funcionária desta Prefeitura, **NEILA FERNANDA SOUZA DE OLIVEIRA BORGES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Enfermeira, Nível/Classe: A-2, Grupo Ocupacional: 6, Subgrupo:S, Matrícula nº 8051, **RETORNO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, com efeito retroativo a 14 de janeiro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 25 DE JANEIRO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 031 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 25 DE JANEIRO DE 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA N.º 032 - EM 25 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 175/19, de 04 de janeiro de 2019,

resolve:

nos termos do artigo 113, da Lei nº 485, de 03 de setembro de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **FERNANDO DA SILVA ANDRADE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente de Saúde, Nível: 4, Classe: C Matrícula nº 6526, **RETORNO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 25 DE JANEIRO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 032 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 25 DE JANEIRO DE 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A Nº. 036 –EM 25 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 12388/18, de 26 de Dezembro de 2018,

resolve:

Nos termos do artigo 18, inciso XV, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder a funcionária desta Prefeitura, **EDNA GERCINA DA SILVA FERREIRA**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível: 3, Classe: C, Matrícula nº.6520, 02 (dois) anos de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, sem remuneração, com efeito retroativo a 14 de Janeiro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 25 DE JANEIRO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 036 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 25 DE JANEIRO DE 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 19.579 - EM 25 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despacho exarado no processo nº 1170-2019, de 18 de janeiro de 2019,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido o funcionário, **ALEX DOS SANTOS AMORIM**, da Função de Agente Administrativo, Nível 1, Classe "A", Matrícula nº 9645, Grupo Ocupacional 01, Subgrupo M1, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 18 de janeiro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 25 DE JANEIRO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.579 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 25 DE JANEIRO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 19.580 - EM 25 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despacho exarado no processo nº 1375-2019, de 22 de janeiro de 2019,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido o funcionário, **ELDER NUNES MATOS**, da Função de Agente Administrativo, Nível 1, Classe "A", Matrícula nº 8592, Grupo Ocupacional 01, Subgrupo M1, Lotado na Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 23 de janeiro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 25 DE JANEIRO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.580 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 25 DE JANEIRO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 19.581 - EM 25 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despacho exarado no processo nº 00667-2019, de 14 de janeiro de 2019,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido o funcionário, **SÉRGIO CASCAIS DE JESUS**, da Função de Guarda Municipal, Nível/Classe A-2, Matrícula nº 7940, Grupo Ocupacional 01, Subgrupo F3, Lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 14 de janeiro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 25 DE JANEIRO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.581 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 25 DE JANEIRO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAN

RELAÇÃO DE NOTIFICAÇÕES DE AUTOS DE INFRAÇÃO - NAI, DEVOLVIDOS PELOS CORREIOS N.º 006/2019

Os proprietários deverão comparecer na sede da SUMTRAN, munidos de Documentação pessoal e do veículo, em até 30 dias após a data desta publicação.

AIT	PLACA	DATA E HORA	CÓDIGO DA INFRAÇÃO
103645	ETL0474	23/12/2018 -08:07	55500
103604	HZG8421	01/12/2018 -09:00	51852
100581	JLG2611	08/12/2018 -09:57	51851
103283	JNR1645	11/12/2018 -12:02	56680
103045	JOY7342	08/12/2018 -09:45	70301
103837	JPT5553	07/01/2018 -18:45	55090
102994	JQL6237	12/12/2018 -10:33	55090
103526	JRG2589	05/01/2019 -08:33	68580
100586	JSG1649	08/12/2018 -10:06	51851
103311	JSO7827	08/01/2019 -10:21	55500
100580	NTM6085	08/12/2018 -09:56	51851
103312	NYK0773	08/01/2019 -10:29	55500
102995	NYX3547	12/12/2018 -10:41	55090
103277	NZJ2747	05/12/2018 -17:08	55500
100595	OUL3401	20/12/2018 -16:04	51851
103613	OZK3868	05/12/2018 -09:37	51851
100582	OZU0017	08/12/2018 -09:58	51851
104005	PJN6927	22/12/2018 -17:42	55090
103547	PKV8485	09/01/2018 -11:55	55090
103463	PYC9208	11/12/2018 -08:27	54521

Atenciosamente,


Luiz Fernando Costa Cruz
Superintendente Municipal de Trânsito
Decreto 18.396/2017

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAN

RELAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE - NIP DEVOLVIDOS PELOS CORREIOS N.006/2019

Os proprietários deverão comparecer na sede da SUMTRAN munidos de Documentação pessoal e do veículo, em até 30 dias após a data desta publicação.

AIT	PLACA	DATA E HORA	CÓDIGO DA INFRAÇÃO
102661	BOO9814	08/10/2018 -15:13	53800
102530	CAW7060	17/10/2018 -08:27	55500
102940	DMT4048	06/11/2018 -12:23	54525
100504	DUI9244	01/10/2018 -09:19	54790
100502	JLG9521	21/09/2018 -11:41	55500
101557	JLG9896	31/07/2018 -14:38	51851
102905	JOL0859	29/10/2018 -09:10	55250
100551	JPS7362	02/11/2018 -11:26	51851
102920	JPT5553	02/11/2018 -09:43	51851
102489	JQT5801	01/10/2018 -09:20	60412
103251	JQT6533	10/11/2018 17:18	54521
101569	JRS1627	31/07/2018 -17:36	51851
101109	JSO2815	31/07/2018 -09:52	73662
102480	JSS2001	25/09/2018 -18:10	60501
102475	NTJ5608	25/09/2018 -08:57	60412
103015	NTN4923	14/11/2018 -08:35	55500
102909	NZP3960	31/10/2018 -16:46	55250
100662	OFW6977	31/07/2018 -09:25	73662
102470	OLF7512	21/09/2018 -17:50	60501
100393	OUS6544	28/09/2018 -15:54	53800
101985	OUV8921	28/09/2018 -15:48	53800
101996	Ouw5570	08/10/2018 -09:45	54525
100066	OVB8832	30/07/2018 -17:13	60412
103419	OZK2355	23/11/2018 -10:55	55680
102706	PJB7124	02/11/2018 -11:50	51851
102844	PJC9140	25/09/2018 -16:23	55090
101585	PJF8594	02/08/2018 -11:29	51852
102595	PJH0619	11/11/2018 -10:30	54521
101287	PKA3627	31/07/2018 -09:07	54521
102965	PKJ0119	16/11/2018 -11:16	55500
103035	PKV1297	24/11/2018 -16:40	55090
102394	PLB4835	27/11/2018 -16:15	61300
102538	PLG5964	19/10/2018 -17:05	53800

Atenciosamente,


 Luiz Fernando Costa Cruz

Superintendente Municipal de Trânsito

Decreto 18.398/2017